



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 4002, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dá denominação de Rua Marisa Age Bini o trecho indicado no bairro Jardim Social, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada de RUA MARISA AGE BINI, a via pública correspondente ao trecho que inicia no ponto de coordenadas E: 64603501 N:7185606.74; e finda no ponto de coordenadas E:645932.65 e N:7185648.183, no bairro Jardim Social, Município de Campo Largo/PR.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 04 de maio de 2026.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
*** 772.409-**
05/05/2026 11:06:40

MAURÍCIO RIVABEM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3167 - 66 Pág(s)

LEI Nº 4002, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dá denominação de Rua Marisa Age Bini o trecho indicado no bairro Jardim Social, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada de RUA MARISA AGE BINI, a via pública correspondente ao trecho que inicia no ponto de coordenadas E: 64603501 N:7185606.74; e finda no ponto de coordenadas E:645932.65 e N:7185648.183, no bairro Jardim Social, Município de Campo Largo/PR.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 04 de maio de 2026.

MAURÍCIO RIVABEM
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p01af60649ebcb>

